



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 426, DE 23 DE JULHO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o artigo 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da universidade; o art. 9º da Lei nº 11.794, de 8 de outubro de 2008; o art. 3º do Regimento Interno da Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA, aprovado através da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 12/2009; o Memorando Eletrônico nº 4/2021 – LTCA, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear para compor a Comissão de Ética no Uso de Animais da Ufersa, os seguintes membros:

I - Médicos Veterinários: Larissa de Castro Demoner e Sidnei Miyoshi Sakamoto (titulares); Carlos Eduardo Bezerra de Moura e Gerlane Modesto da Silva (suplentes).

II- Biólogos: Rodrigo Silva da Costa e Josivânia Soares Pereira (titulares); Cristiano Queiroz de Albuquerque e Raphaela Vasconcelos Gomes Barreto (suplentes).

III - Representantes docentes e pesquisadores na área específica: Cibele dos Santos Borges e Marcelle Santana de Araújo (titulares); Débora Andréa Evangelista Façanha e Emanuel Kennedy Feitosa Lima (suplentes).

Art. 2º O mandato dos membros da Comissão será de 2 (dois) anos, conforme art. 3º, § 4º do Regimento Interno da Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 6 de junho de 2021.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA